ATA DA SEXAGÉSSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MAIRIPORÃ

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2026, às 09:30 h., nas dependências do IPREMA, com sede localizada na Rua Coronel Fagundes número 180, centro deste Município e Comarca de Mairiporã, realizou-se a sexagésima quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, devidamente convocada nos termos da legislação vigente, Lei Municipal de nº 4.300 de 03 de abril de 2024 e demais normas aplicáveis, bem como o Estatuto e o Regimento Interno deste Conselho. Estando presentes os membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022, a Sra. MIRIAM LUCIA DA SILVEIRA presidente, o Sr. APARECIDO ROBERTO ALVES BORGES, vice-presidente, Sra. ILZA GOMES DOS SANTOS MIRANDA- membro e a Sra. CLAUDIA BARBOSA CAMARGO BUENO secretária. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. MIRIAM LUCIA DA SILVEIRA, que declarou aberta a reunião e apresentou a pauta:

1. Análise do Processo Administrativo nº I - 459/2026, referente à solicitação de cópias e prestação de contas dos meses de JULHO e, nº I – 492/2026 referente ao mês AGOSTO DE 2026;
2. Avaliação dos balancetes mensais, comprovantes de despesas e ordens de pagamento.
3. Acompanhamento e avaliação do parecer técnico da carteira de investimentos e política de ativos do RPPS referente a julho e agosto de 2026;
4. Verificação da regularidade dos atos de gestão orçamentária e financeira de manutenção da autarquia;
5. Outros assuntos de interesse do Conselho.

1. Análise do Processo Administrativo nº I - 23382/2026 e Prestação de Contas: Foi apresentado ao colegiado o Processo Administrativo nº I - 23382/2026, protocolado em 14 de outubro de 2026 por iniciativa da Sra. Miriam Lucia da Silveira, cujo objeto foi requerer a disponibilização dos processos de prestação de contas dos meses de julho e agosto de 2026 para a devida fiscalização e análise deste conselho.

2. Avaliação dos Balancetes, Despesas e Demonstrativos (Processo Interno nº I - 459/2026 e I – 492/2026): Os conselheiros procederam ao exame detalhado das liquidações contábeis e ordens de pagamento emitidas pela contabilidade (operadas por Ednilce Barbosa Rodrigues) e autorizadas pela Gestora Presidente Sra. Maria Angélica Pereira e pela Chefe de Tesouraria Sra. Suzi Maria Rodrigues Muller, relativas a despesas regulares liquidadas.

3. Acompanhamento da Política de Investimentos – competência julho e agosto/2026

Análise Técnico-Orçamentária e Parecer do Demonstrativo de Receitas e Despesas

Com base nos dados fornecidos do DRPA (Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas) e do detalhamento de despesas do RPPS para o período de julho a agosto de 2026, segue a consolidação dos dados e o respectivo parecer analítico.

1. Resumo Executivo das Receitas (Julho - Agosto / Acumulado 2026)

O comportamento da arrecadação no bimestre e no acumulado do ano apresenta o seguinte panorama financeiro:

Grupo de Receita	Prevista no Bimestre	Arrecadada no Bimestre	Acumulado Previsto	Acumulado Arrecadado	Desempenho Acumulado
Contribuição Patronal	R$ 2.681.639,12	R$ 2.958.419,96	R$ 10.810.979,66	R$ 11.497.054,10	**+ R$ 686.074,44**
Contribuição dos Servidores	R$ 2.418.636,17	R$ 2.495.594,84	R$ 9.719.275,71	R$ 9.646.822,70	**- R$ 72.453,01**
Parcelamentos	R$ 475.641,92	R$ 218.641,92	R$ 1.645.567,68	R$ 874.567,68	**- R$ 771.000,00**
Aporte Déficit Atuarial	R$ 1.860.950,99	R$ 1.860.951,00	R$ 7.443.804,05	R$ 7.396.537,49	**- R$ 47.266,56**
Compensação Previdenciária	R$ 229.502,46	R$ 313.159,93	R$ 974.970,12	R$ 1.232.491,43	**+ R$ 257.521,31**
Repasses do Tesouro	R$ 86.703,32	R$ 86.703,32	R$ 351.961,61	R$ 346.034,79	**- R$ 5.926,82**
TOTAL GERAL	**R$ 7.753.073,98**	**R$ 7.933.470,97**	**R$ 30.946.558,83**	**R$ 30.993.508,19**	**+ R$ 46.949,36**

2. Balancete de Despesas e Saldo a Pagar (Restos a Pagar Mapeados)

O demonstrativo de despesas do RPPS indica que **não houve liquidação de novas despesas em agosto/2026**. Contudo, há a movimentação de pagamentos de empenhos anteriores, gerando o seguinte saldo:

- **Total Empenhado:** R$ 31.894,74
- **Liquidado no Mês/Ano:** R$ 0,00 *(Indicativo de que são despesas de exercícios anteriores ou empenhos globais sem movimentação de liquidação no período).*
- **Pago no Mês:** R$ 0,00
- **Pago no Ano (Acumulado):** R$ 13.068,46
- **Cancelado no Mês/Ano:** R$ 0,00
- **Saldo Total a Pagar: R$ 18.826,28**

Detalhamento do Saldo a Pagar (Restos a Pagar Potenciais)

1. **Aposentadorias e Proventos (3.1.90.01.00):** R$ 13.662,71

- *Proventos Pessoal Civil:* R$ 7.795,15
- *13º Salário Pessoal Civil:* R$ 4.736,38
- *Outras Aposentadorias:* R$ 1.131,18

2. **Pensões do RPPS (3.1.90.03.00):** R$ 3.324,15
   - *Pessoal Civil:* R$ 2.242,85
   - *13º Salário Pensionista:* R$ 740,55
   - *Outras Pensões:* R$ 340,75
3. **Obrigações Patronais - Intra OFSS (3.1.91.13.00):** R$ 1.839,42
   - *Contribuições Previdenciárias RPPS (Ativo):* R$ 1.839,42

3. Parecer Técnico-Contábil

Do Equilíbrio Orçamentário Global:

A receita acumulada até agosto de 2026 (**R$ 30.993.508,19**) superou a previsão acumulada (**R$ 30.946.558,83**) em **R$ 46.949,36**. Há uma situação de superávit na arrecadação geral, garantindo lastro financeiro para a cobertura dos compromissos da Unidade Gestora.

Dos Pontos de Atenção na Receita:

Inadimplência/Frustração em Parcelamentos: A rubrica *CONTRIBSERVCIVILPARC-DA(I)* (Dívida Ativa de Parcelamentos) registrou previsão de R$ 771.000,00 no acumulado, mas **arrecadação zero (R$ 0,00)**. Recomenda-se auditoria interna ou cobrança administrativa junto ao ente federativo.

Justificativa Técnica e Administrativa

Reclassificação de Contas: Houve alteração no plano de contas ou na matriz de saldos contábeis (MSC), transferindo os registros de parcelamentos ou da Dívida Ativa correlata para outra rubrica orçamentária/patrimonial específica, o que zerou o movimento analítico da conta original no período.

Comportamento da Dívida Ativa de Parcelamentos (DAI): Os valores inscritos em Dívida Ativa de parcelamentos dependem do adimplemento dos contribuintes ou de eventuais rescisões de acordos. Quando há repactuação, quitação antecipada, ou transferência de titularidade/fase de cobrança entre órgãos ou esferas, os lançamentos podem transitar por contas distintas.

Ações de Controle e Regularização:

Verificará se os saldos previstos foram migrados para outra conta de receita intra-orçamentária ou de Dívida Ativa correspondente.

Encaminhará relatório de conciliação contábil ao setor de contabilidade e à auditoria interna para evidenciar a movimentação e evitar distorções na execução orçamentária.

Compensação Previdenciária (Comprev): Apresentou excelente desempenho, superando a meta acumulada em **R$ 257.521,31**, mitigando as perdas dos parcelamentos.

Da Gestão de Restos a Pagar e Despesas:

O saldo remanescente de **R$ 18.826,28** refere-se majoritariamente a despesas com pessoal (proventos, pensões e respectivas parcelas de 13º salário), além de encargos intra-orçamentários (Intra-OFSS).

Como o relatório aponta liquidação zero no período, este saldo figura como obrigações pendentes de adimplemento (passivo financeiro). Considerando o expressivo superávit de arrecadação do RPPS, **há plena disponibilidade de caixa** para a liquidação e pagamento deste saldo regulamentar.

Conclusão:

As contas apresentam-se regulares e equilibradas no bimestre de julho/agosto de 2026. Os demonstrativos encontram-se devidamente assinados por via digital pela Gestão, Direção e Contabilidade do fundo, em conformidade com as normas da Secretaria de Tesouro Nacional (STN) e Tribunais de Contas.

4. Regularidade dos Atos de Gestão: Procedeu-se à verificação dos atos administrativos, patrimoniais e financeiros praticados pela unidade gestora do RPPS constantes nos autos analisados, concluindo-se que as despesas de manutenção e as movimentações de fundos encontram-se em conformidade com as normas de contabilidade pública, justificadas e dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.

4.1. O Conselho verificou o cumprimento das obrigações legais e acessórias, incluindo envio de informações aos sistemas oficiais (CADPREV, etc.), bem como a situação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que se encontra regular.

5.Outros assuntos:

Em conversa com a Presidente, foi informado que já teve início a implantação do novo sistema de recadastramento, contratado por meio de empresa especializada, voltado ao atendimento das diretrizes do Pró-Gestão. Foi esclarecido que os servidores inativos já realizaram a prova de vida por meio do novo sistema, representando um importante avanço para o aprimoramento, a modernização e o fortalecimento da gestão do RPPS.

A Presidente destacou que a primeira etapa do processo consiste na atualização cadastral de todos os servidores inativos, sendo que, futuramente, o procedimento também será estendido aos servidores ativos. Ressaltou, ainda, que essa iniciativa é fundamental para garantir maior confiabilidade, organização e atualização das informações cadastrais dos segurados.

A iniciativa demonstra o compromisso da gestão com a melhoria contínua dos processos administrativos, com a transparência e com a adoção de boas práticas de gestão, contribuindo para o fortalecimento da governança e para a

adequada gestão previdenciária. A implantação do Pró-Gestão representa, portanto, um passo significativo na busca pela maior eficiência, segurança das informações e qualidade dos serviços prestados aos servidores e segurados.

6.Deliberação:

Após análise da documentação apresentada e das verificações realizadas, o Conselho Fiscal deliberou pela aprovação das contas referentes aos meses de julho e agosto de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

MIRIAM LUCIA DA SILVEIRA
Presidente

APARECIDO ROBERTO ALVES BORGES
Vice-presidente

CLAUDIA BARBOSA CAMARGO BUENO
Secretária

ILZA GOMES DOS SANTOS MIRANDA
Membro